

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025

No dia 18 de junho de 2025, às 15h20, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, remotamente, via plataforma Microsoft Teams, para deliberação sobre as manifestações de interesses relacionadas ao Edital n.º 003/2025.

A reunião contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, nomeadamente: Sr. Sandro Laina (presidente do Conselho), Sra. Andrea de Campos, Sr. Anderson Lopes, e o Sr. Edmundo Novais. A reunião contou com a participação da equipe do CBCP: Sr. João Batista Carvalho e Silva, Presidente do CBCP; Sra. Cristhiane Pessoa, Diretora Administrativa e de Governança; Sra. Roseane Estrela, Diretora de Relações Institucionais; Sr. Igor Sossai, Gerente de Projetos; Sra. Andrezza Correia, Gerente Jurídica; Sra. Tânia Esteocle, Supervisora de Mentoria e Filiação; e do Sr. Lucas Barroso, Supervisor de Governança.

Aberta a reunião, o Presidente do CBCP, Sr. João Batista Carvalho e Silva, deu boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos, e destacou o sucesso do Edital n.º 003/2025, que recebeu 154 manifestações de interesses de entidades filiadas, e 15 manifestações de interesses de Confederações.

O Sr. Sandro Laina, parabenizou a equipe do CBCP pelo trabalho desenvolvido e reforçou a importância da publicação do Edital n.º 003/2025 para o fomento ao desenvolvimento do paradesporto e do desporto paralímpico em todo o território nacional.

Passada a palavra ao Sr. Igor Sossai, este passou a apresentar os dados gerenciais relacionados ao Edital 003/2025, como o quantitativo geral de manifestações de interesses, os critérios de análise do setor de Projetos, valores a serem disponibilizados a cada entidade, e o número de modalidades contempladas nas manifestações de interesses.

Prosseguindo, o Sr. Igor relatou que das 169 manifestações de interesses recebidas, apenas 5 entidades foram inabilitadas, e 35 foram habilitadas com ressalvas.

A Sra. Andrea de Campos questionou as razões de diligência das 35 entidades. O Sr. Igor Sossai esclareceu que as diligências eram relacionadas principalmente a atualizações documentais das entidades, como o envio de atas de eleição e de posse, bem como do pagamento da Contribuição Associativa ao CBCP. A Sra. Tânia Esteocle informou, ainda, que após as tratativas do setor de Mentoria e Filiação e do setor Financeiro do CBCP, o número de pendências documentais foi reduzido para 11 entidades, enquanto o número de pendências relacionadas ao pagamento foi reduzido para 2 entidades, até a presente data.

A Sra. Andrea de Campos, então, parabenizou a todos os envolvidos, tendo em vista que o número de diligências foi baixo, e que as áreas responsáveis do CBCP auxiliaram as entidades no atendimento às pendências.

O Sr. João Batista reforçou a atuação do CBCP para prestar capacitação contínua às entidades filiadas a fim de fomentar o desenvolvimento de boas práticas de governança. Além disso, registrou que serão realizadas reuniões com os partícipes do Edital n.º 003/2025, a fim de fornecer orientações sobre o Edital, especialmente em relação aos benefícios ofertados, bem como as principais alterações em relação ao Edital n.º 002/2024.

A Sra. Andrezza Correia reforçou que o Edital n.º 003/2025 prevê a execução de R\$ 20 milhões, conforme previamente aprovado pelo Conselho de Administração, no período de 6 meses, e que o valor projetado para cada clube ou confederação é proporcionalmente superior ao praticado no Edital n.º 002/2024, que teve vigência de 12 meses.

O Sr. João Batista, pedindo a palavra, sugeriu que as entidades que possuem diligências documentais tenham sua manifestação de interesses analisada pelo CBCP, e a exigência possa ser cumprida até a apresentação de projetos.

O Sr. Sandro Laina informou que possui pleno interesse em atender às sugestões apresentadas pelo Sr. João Batista e pela Sra. Andrezza Correia, no entanto, se preocupa com a legalidade, a fim de que não haja qualquer descumprimento do previsto no Edital.

O Sr. João Batista pontuou algumas experiências adquiridas com o Edital n.º 002/2024, como a problemática em contratar bagagens especiais, a solicitação de alterações pelas entidades filiadas após a emissão dos benefícios, bem como o cancelamento de competições pelas Confederações, e que o Edital n.º 003/2025 dispõe de medidas para mitigar esses riscos.

Por isso, o Sr. João Batista reforçou que, como já é de conhecimento do Conselho, o Edital não contempla: i) a aquisição de bagagens especiais pelo CBCP; ii) alterações nos benefícios solicitados; iii) chegada com antecedência maior que um dia em relação ao início da competição; e iv) a saída de atletas de local distinto da sede da entidade filiada (o que não se aplica às Confederações). Além disso, informou que o Edital prevê a aquisição de tarifa de passagem aérea que dê direito a uma bagagem despachada, de até 23Kg, a fim de facilitar a logística das entidades e dos beneficiários finais.

O Sr. Sandro Laina manifestou sua concordância quanto as alterações apresentadas, com base nas experiências adquiridas nos Editais anteriores, e pontuou que a solicitação de viagens para atletas de local distinto da sede da entidade filiada é uma questão que extrapola a problemática logística, e abrange também o investimento dos clubes na captação e no desenvolvimento de atletas no local de sua sede.

O Sr. Anderson Lopes, pedindo a palavra, informou ter ciência do disposto no Edital n.º 003/2025, mas registrou sua preocupação quanto à vedação, uma vez que em razão da realidade do movimento paralímpico, em muitos casos, é necessário captar atletas de outras localidades, solicitando que a questão seja rediscutida nos próximos Editais.

Na sequência, foi submetida à apreciação do Conselho as informações constantes no relatório Gerencial, emitido pelo setor de Projetos do CBCP, que recomendou o referendo das análises técnicas realizadas até o momento e a autorização para continuidade do fluxo procedimental conforme normativos internos e editalícios.

As recomendações constantes do Relatório Gerencial, anexo a esta Ata, **foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Administração do CBCP.**

Também foram aprovadas as seguintes sugestões apresentadas na reunião: i) a incorporação ao saldo do Edital, caso exista saldo em razão da não assinatura do Termo de Compromisso por entidades que tiveram sua manifestação de interesse habilitada; e ii) o prosseguimento da habilitação, com ressalvas, das entidades que possuem pendências documentais, sendo imprescindível a regularização prévia a apresentação do projeto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo esta ata lavrada por mim, Lucas Barroso, que a secretariei, e pelos membros do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
 **SANDRO LAINA SOARES**
Data: 30/06/2025 17:08:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRO LAINA SOARES
Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA DE CAMPOS**
Data: 26/06/2025 14:46:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREA DE CAMPOS
Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON LOPES SANTOS**
Data: 26/06/2025 15:28:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON LOPES
Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
 **EDMUNDO SILVA NOVAIS**
Data: 26/06/2025 22:05:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMUNDO SILVA NOVAIS
Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS BARROSO SILVA**
Data: 25/06/2025 17:19:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS BARROSO
Secretário ad-hoc

ANEXO I

RELATÓRIO GERENCIAL Nº 01/2025 – ED/03/FOR/GTP/CBCP

Assunto: **Habilitação da manifestação de interesse das Entidades Filiadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2025.**

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente relatório tem como finalidade apresentar, para deliberação do Conselho de Administração do CBCP, o panorama geral das manifestações de interesse protocoladas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, publicado em 05/06/2025, cujo objeto é o apoio à participação e à realização de competições nacionais paradesportivas por entidades filiadas e confederações reconhecidas.

Conforme exposto pelo Memorando nº 039/2025/PRES/CBCP, o prazo de manifestação de interesse se encerrou em 11/06/2025, após prorrogação de prazo concedida pelo Presidente do CBCP. As análises técnicas de habilitação das entidades foram conduzidas entre os dias 13 e 17/06/2025 após o devido ateste pelos setores de Filiação e Financeiro acerca da regularidade de cada Entidade.

2. QUANTITATIVO GERAL

Total de manifestações de interesse recebidas – Entidades Filiadas:

- Entidades consideradas habilitadas sem ressalvas: [124]
- Entidades habilitadas com ressalvas: [35]*
- Entidades inabilitadas: [5]
- Manifestações diligenciadas: Cerca de 1/3 das manifestações, as quais foram devidamente atendidas pelas entidades.

Total de manifestações de interesse recebidas – Confederações:

- Entidades consideradas habilitadas sem ressalvas: [14]
- Entidades habilitadas com ressalvas: [1]*
- Entidades inabilitadas: [N/A]
- Manifestações diligenciadas: 7 das manifestações, as quais foram devidamente atendidas pelas entidades.

**As entidades habilitadas com ressalvas deverão sanar as pendências previamente à assinatura dos Termos de Compromisso ou Cooperação, conforme item 3.4 do modelo de parecer técnico.*

3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A análise técnica considerou os critérios objetivos previstos no Edital, especialmente os itens 6.1 e 6.1.3:

- Regular filiação ao CBCP, para o caso das Entidades Filiadas;

- Adimplência com a contribuição associativa, para o caso das Entidades Filiadas;
- Apresentação da declaração consolidada assinada pelo Dirigente Máximo;
- Indicação e comprovação de vínculo do responsável técnico.
- Calendário e Regulamento Oficial dos campeonatos, para o caso das Confederações

As avaliações foram realizadas por meio da plataforma oficial 1Doc, assegurando transparência, rastreabilidade, integridade e celeridade processual.

4. VALORES E LIMITES

De acordo com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025, será disponibilizado o montante de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, sendo:

Para cada Entidade Filiada que celebrar Termo de Cooperação será disponibilizado o valor de **R\$ 97.402,60 (noventa e sete mil, quatrocentos e dois mil reais e sessenta centavos)**, a serem solicitados/utilizados conforme apresentação e aprovação do Projeto, observado o limite integral disponível de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no âmbito do Edital;

Para cada Confederação que celebrar Termo de Cooperação, será disponibilizado até **R\$ 333.333,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais)**, a serem solicitados/utilizados conforme apresentação e aprovação do Projeto, observado o limite integral disponível de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) no âmbito do Edital.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO - MODALIDADES APRESENTADAS

Esportes Informados

- 1 Atletismo
- 2 Basquete em Cadeira de Rodas
- 3 Bocha
- 4 Canoagem
- 5 Esgrima
- 6 Futebol B2/B3
- 7 Futebol de Amputados
- 8 Futebol de Cegos
- 9 Futebol PC
- 10 Futsal D.A
- 11 Futsal D.I
- 12 Futsal Down
- 13 Goalball
- 14 Halterofilismo
- 15 Handebol

- 16 Hipismo
- 17 Jiu-Jitsu
- 18 Judô
- 19 Karatê
- 20 Natação
- 21 Parabadminton
- 22 Paraciclismo
- 23 Patinação
- 24 Power Soccer
- 25 Remo
- 26 Rugby em cadeira de rodas
- 27 Taekwondo
- 28 Tênis
- 29 Tênis de Mesa
- 30 Tiro com Arco
- 31 Tiro Esportivo
- 32 Triathlon
- 33 Vela
- 34 Vôlei Sentado
- 35 Xadrez

6. PRÓXIMAS ETAPAS

Conforme cronograma do Edital:

- 25 e 26/06/2025: Assinatura dos Termos com entidades habilitadas;
- Apresentação dos projetos: a partir de 1º/07/2025, considerando-se campeonatos a partir de 15/08/2025.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Gerência submete o presente relatório à apreciação do Conselho de Administração, recomendando o referendo das análises técnicas realizadas até o momento e a autorização para continuidade do fluxo procedimental conforme normativos internos e editalícios.



Igor Lobo Cipriano Sossai
Gerente de Projetos

Brasília/DF, 18 de junho de 2025.